



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 049 / 2021 – 2^a edição

PROVIDÊNCIA NO BAIRRO ESTAÇÃO RELACIONADA AO PÁTRIO DE TRANSBORDO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura transfira o local de transbordo de lixo do bairro José Mendonça dos Reis (Estação).

Justificativa:

Os moradores daquela comunidade estão sendo muito prejudicados com a presença do pátio de transbordo, pois a mesma faz com que moscas e ratos sejam mais presentes no dia a dia dos cidadãos que ali residem.

Rio Pomba/MG, 04 de fevereiro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>04/02/2022, 16h30min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>04/02/2022</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>04/02/22</u>
---	---	---